



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Promulgo o presente
Proj. de Dec. Legislativo
Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 643 de 1º de outubro
de 2009.
Ct.º. 1º.10.2009.

Aprovado em 12ª Votação

Em 14 / 09 / 09

Concede Título de Cidadão
Caetiteense ao Srº Marco Aurélio
de Oliveira e dá outras
providencias.

Júlio César de C. Ladeira
Presidente

da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela
promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão ao Srº Marco Aurélio de Oliveira .

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2009.


Júlio César de Carvalho Ladeira
Presidente


Manoel da Palma Silva
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Justificativa


O Sr° **Marco Aurélio de Oliveira**, filho do Sr° Francisco Antônio de Oliveira e de Dona Ilma Lúcia Branco de Oliveira, nasceu na cidade de São Francisco do Sul/SC, em 09 de abril de 1965. É casado com a Srª Patrícia Schiessl, com quem tem 03 (três) filhos: Matheus Oliveira, Vinicius Oliveira, Francisco Oliveira.

Formou em administração e ingressou em uma empresa familiar liderado por seu pai, após o falecimento de seu pai resolveu seguir outro rumo profissional, mudou-se para Curitiba no Paraná onde era Executivo no hoje extinto grupo “ Fazendas Reunidas do Boi Gordo”, onde comandou o sistema de vendas de ações agropecuárias para o Sul do Brasil, anos depois foi contratado pela empresa holandesa Keune Hair Cosmetics, mudou-se para Brasília e seu maior desafio foi implantar essa marca junto ao comércio brasileiro, prestou seu trabalho também em muitas outras empresas importantes como no Grupo Lady Perfumaria onde foi iniciado a franquia da marca, foi também contratado pela maior empresa de Fast Food o Grupo Giraffas.

Por seu grande conhecimento em gestão de empresas, desenvolveu técnicas para o fortalecimento de micro empresas, atuando como consultor. No ano de 2008, recebeu convite para desenvolver trabalhos para empresas filiadas ao CDL no interior da Bahia especificadamente nas cidades de Caetité, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Caculé, etc., por três meses dividindo suas atividades entre Brasília e a região do sudoeste baiano.

Por contribuído para o desenvolvimento de Caetité, com destaque especial na área de administração e comércio e diante do exposto, é que apresentamos esta homenagem, e solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação, para que o mesmo possa ser considerado Cidadão Caetiteense.

Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2009.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 11/09/2009
JONILDO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Aprovado em 12ª Votação
Em 14/09/09


Relatório:

Sob exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo n° 636 de 20 de agosto de 2009 de autoria do Vereador Álvaro Montenegro C. Oliveira que **Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Srº Marco Aurélio de Oliveira e dá outras Providencias**, esta Comissão após minucioso estudo opina favorável a aprovação da matéria, tendo em vista a importância que terá para a municipalidade

Parecer e Voto:

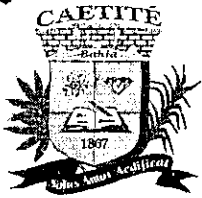
Este é o nosso Parecer com o voto favorável da maioria dos membros.

Sala das Comissões em, 11 de setembro de 2009.


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente


João da Silva Chaves
Relator

Manoel da Palma Silva
Membro



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camarcnetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 643 de 1º de outubro de 2009.

Concede Título de Cidadão
Caetiteense ao Srº **Marco Aurélio de
Oliveira** e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão ao Srº Marco Aurélio de Oliveira .

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.:

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 1º de outubro de 2009.


Júlio César de Carvalho Ladeia
Presidente


Manoel da Palma Silva
1º Secretário